



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4257 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, conforme segue:

Seja encaminhado, pelo Poder Federal, a presente Indicação para uso imediato, para fins de habitação, da unidade nº 25, do Edifício Condor, situado na Rua Andrade Neves, nº 90, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre – RS, com o objetivo de abrigar as pessoas necessitadas, em decorrência da catástrofe ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul no início de maio de 2024, conforme razões a seguir:

## JUSTIFICATIVA

A sala nº 25, do Edifício Condor, situado na Rua Andrade Neves, nº 90, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre – RS já foi um local utilizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, mas que está desocupado há anos.

Considerando a grande preocupação sobre onde ocorrerá a realocação das pessoas desabrigadas em decorrência das chuvas e enchentes que afetaram fortemente diversos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no início de maio de 2024, entre eles, o Município de Porto Alegre, encaminhamos a presente Indicação, para que seja destinado o uso imediato, para fins de habitação, da referida unidade.

Contamos com o apoio de todos à presente indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador**, em 17/05/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0740266** e o código CRC **5E0900D3**.